



## **LEI MUNICIPAL Nº 675/2013.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ **282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamentos do Gabinete do Prefeito**

Elemento de Despesas: 3.3.90.43- Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 291– Valor: R\$ 80.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades - SEMAD**

Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores

Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R\$ 40.000,00

**Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Atividades – SEMUSA**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 135 – Valor: R\$ 120.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária civil

Ficha Orçamentária: 138 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R\$ 5.000,00

**Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades - Pac's**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 167 – Valor: R\$ 2.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 282.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

**Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 2004 – Festividades e Eventos**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 22 – Valor: R\$ 17.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades - SEMAD**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 36 – Valor: R\$ 35.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades – SEMOSP**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 45 – Valor: R\$ 40.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R\$ 14.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R\$ 14.000,00

**Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades- Pab – Fixo**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 150 - Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 153 – Valor: R\$ 10.000,00

**Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades - PSF**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 156 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições

Ficha Orçamentária: 157 – Valor: R\$ 3.000,00

**Projeto/Atividade: 2053 – Cofinanciamento Atensão Básica Estadual**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 175 - Valor: R\$ 45.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha Orçamentária: 176 - Valor: R\$ 2.000,00



**Projeto/Atividade: 2054 – Prog. de Hipertensão e Diabetes**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 177 – Valor: R\$ 7.000,00

**Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades – AIHS'S**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 181 – Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 182 – Valor: R\$ 7.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 183 – Valor: R\$ 15.000,00

**Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção das Atividades – Farmácia Básica**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 20.000,00

**Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção das Atividades – Vigilância Sanitária**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 186 – Valor: R\$ 8.000,00

**Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção das Atividades – Vigilância Epidemiológica**

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária civil

Ficha Orçamentária: 188 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 189 – Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha Orçamentária: 302 - Valor: R\$ 3.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 282.000,00**

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de dezembro de 2013.

Jurandir Oliveira Araújo  
Prefeito Municipal